



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para:

CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK

Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffees breaks para servir todos os eventos abaixo relacionados:

- a) **Dia 27/03/25:** "Cerimônia de Agradecimento ao Corpo Clínico dos Hospitais de grande porte de Curitiba e região metropolitana", promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, juntamente com o Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional – DEFEP
- b) **31/03/25:** "Simpósio de Combate a Violência contra o Médico", promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, através do Projeto de Educação Médica Continuada do CRM-PR.
- c) **04/04/25:** "Cerimônia de Lançamento do Guia Prático para Médicos", promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, juntamente do Departamento de Qualificação Profissional - DEIQP

Os três eventos ocorrerão no Auditório da Sede do CRM-PR em Curitiba, Rua Victório Viezzer, n. 84, andar S1, Vista Alegre, Curitiba-PR, com início às 19h30.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
a) Salgados: 4 variedades de salgados, sendo mini salgados assados, existindo uma opção vegetariana. b) Doces: 2 variedades de doces, sendo mini doces. c) Bebidas: Suco natural (fruta ou polpa), sendo 2 variedades, 1 (uma) de laranja e 1 (uma) de uva. Os itens deverão ser fornecidos gelado, em jarras de vidro transparente ou em suqueiras transparentes de vidro ou acrílico, com torneira própria. Observações: - Os itens salgados e doces deverão ser fornecidos em pratos adequados e destinados para este fim, por variedade; - O item bebidas suco natural deverá ser fornecido gelado; - A empresa disponibilizará louças para a apresentação dos alimentos. - A empresa fica responsável pela montagem e desmontagem dos eventos.	Dia 27/03/25: 50 pessoas Dia 31/03/25: 50 pessoas Dia 04/04/25: 50 pessoas



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Data de Montagem: A montagem do coffee break fica sob responsabilidade da empresa contratada e deverão estar servidos nas seguintes datas e horários:

- a) 27/03/25: servido às 20h30, montagem até às 20h
- b) 31/03/25: servido às 19h, montagem até às 18h30
- c) 04/04/25: servido às 20h, montagem até às 19h30

O horário de desmontagem será combinado com a organização do evento.

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025

Enviar para o e-mail: comercial@crmpr.org.br

Critério de julgamento: menor preço

Demais informações atinentes ao processo encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Comercial, favor entrar em contato (41) 3240-7808 ou comercial@crmpr.org.br.

Curitiba, 20 de março de 2025.